



COMISSÃO DE BOLSAS

Concessão de Bolsas – Resultado preliminar

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, e após reuniões dos dias 19/04/2018 e 03/05/2018, e os critérios das agências de Fomento (CAPES/FAPEAL) e os estabelecidos pelo programa, a Comissão determina:

Para **substituição** dos discentes que concluíram os 24 de cursos com bolsa:

1. Luís Felipe Dias Bezerra
2. Adnez Regina Tertuliano da Silva Cassimiro

Indicam-se os discentes, de acordo com a Classificação do Processo Seletivo 2017 e o tempo de curso e **Edital no. 09/2017**.

http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/parcerias-convenios-e-bolsas/processos-seletivos-bolsistas/resultado-final-bolsas-demanda-social-2017/view

1. Isabelle Cristina Acioly de Omena
2. Larisa Lages Ferrer de Oliveira

Para Preenchimento de Cotas (4) Demanda Social – CAPES Segue RESULTADO PRELIMINAR

Discente	Critério 1 Conclusão da Graduação	Critério 2 Passagem direta de IC	Critério 3 Ausência VE ou prova de afastamento	Critério 4 Capacidade de DE ao PPGENF	Critério 5 Produção Intelectual (PB+PT)	Critério 6 Fora da sede do PPGENF	Pontuação total	Classificação
Leilane Camila	2015	-	x	x	58,0	X Arapiraca	03	1º



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – ESENFAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO



Alice Correia	2014	-	x	x	48,5	X Palmeira dos Índios	03	2°
Bruna Luízy Guedes	2017	x	x	x	45,5	-	03	3°
Lays Pedrosa	2018	x	x	x	33,0	-	03	4°
Jéssyca Karen	2014	-	x	x	27,0	X Arapiraca	03	5°
Imaculada Soares	2015	-	x	x	54,0	-	02	6°
Karla Michelle	2012	-	x	x	52,0	-	02	7°
Vivian Barbosa	2016	-	x	x	41,0	-	02	8°
Paula Alencar	2015	-	x	x	41,0	-	02	9°
Maraysa Vieira	2015	-	x	x	40,0	-	02	10°
Jane Keila Souza	2015	-	x	x	31,5	-	02	11°

Deve ser providenciada **toda a documentação prevista no Edital no. 09/2017 no CASO DOS ALUNOS COTA FAPEAL**, inclusive a entrega de declaração de ausência de vínculo. Edital FAPEAL Nº 09/2017

PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA CAPES/FAPEAL Processo Nº 23038.023347/2016-74

OBSERVAÇÕES:

- Os critérios e demais instruções para a concessão de bolsas estão disponíveis no Regulamento da Comissão de Bolsas (http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/parcerias-convenios-ebolsas/documentos/regulamento-interno-da-comissao-de-bolsas/view);
- Documentação necessária para cadastro do bolsista (aprovados destacados em azul):
 - Memorando de encaminhamento (responsabilidade da secretaria)
 - Termo de Compromisso assinado pelo bolsista e com reconhecimento de firma em cartório(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/2-formularios-parabolsistas/termo-de-compromisso-do-bolsista/view);

Angany
sec



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – ESENFAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO



Formulário de cadastramento do novo bolsista (http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/posgraduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/2-formularios-para-bolsistas/formulario-de-cadastramento-do-bolsista-capesdemanda-social/view);

Comprovante de conta no Banco do Brasil (pode ser a cópia do cartão com os dados da conta).

Prazo para ENVIO de recurso do RESULTADO: até 08/05/2018 E-mail: sec.mestrado.enfermagem@gmail.com

DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10/04/2017, das 13h às 15h.

Comissão de Bolsas - PPGENF

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio
Coordenadora do PPGENF – Membro da Comissão de Bolsas

Prof.ª Dr.ª Eveline Lucena Vasconcelos
Membro da Comissão de Bolsas

Luana Cavalcante Costa
Membro da Comissão de Bolsas